

**SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RETIFICAÇÃO

Resolução SS nº 150, de 15 de agosto de 2025

Publicado na Edição de 15 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Onde se lê:

Artigo 1º - Os dispositivos adiante indicados da Resolução SS nº. 50 de 21 de março de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - O artigo 3º:

“Artigo 3º - A Comissão Técnica que se reporta o artigo 1º será composta pelos membros abaixo indicados, da Secretaria Estadual da Saúde:

III - Andrea Cutait Ayoub, RG 19.234.106-7;

Leia-se:

Artigo 1º - Os dispositivos adiante indicados da Resolução SS nº. 50 de 21 de março de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - O artigo 3º:

“Artigo 3º - A Comissão Técnica que se reporta o artigo 1º será composta pelos membros abaixo indicados, da Secretaria Estadual da Saúde:

III - Andrea Cotait Ayoub, RG 19.234.106-6

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.08.19.1.1.36.1.223.1277606

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>